



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 78, DE 27 DE ABRIL DE 2023

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI; da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; O Memorando Eletrônico nº 3/2023 - CCEF, de 11 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar comissão eleitoral para o processo de eleição de Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Engenharia Florestal – Campus Mossoró, de acordo com a seguinte formação:

- I - Marco Antonio Diodato (Presidente);
- II - Marta Ligia Pereira da Silva (Representante docente titular);
- III - Carlos José Silva (Representante docente suplente);
- IV - Camilla Rhicla Mendonça Galdino da Fonseca (Representante discente titular);
- V - Gleydson Vinicius dos Santos Silveira (Representante discente suplente);

Art. 2º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral, e após finalizá-lo, encaminhar via SIPAC, à Pró-Reitoria de Graduação, juntamente com toda documentação obrigatória, em um prazo de 30 (trinta) dias, atentando para as orientações disponíveis na página prograd.ufersa.edu.br, na aba formulários e modelos de documentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA